

## Secretaria Nacional de Fomento e Incentivo à Cultura – SEFIC

### Quem somos?

A Secretaria Nacional de Fomento e Incentivo à Cultura (SEFIC) é a unidade da Secretaria Especial de Cultura responsável por operacionalizar a Lei Federal de Incentivo à Cultura, mediante incentivo fiscal a projetos culturais patrocinados pela iniciativa privada e aportes diretos via Fundo Nacional de Cultura (FNC) e o Orçamento Fiscal e da Seguridade Social da União para entidades convenientes, bem como o Programa Cultura do Trabalhador e Vale-Cultura. Sua atuação subdivide-se em dois Departamentos: Departamento de Fomento Indireto e Departamento de Fomento Direto e Cultura do Trabalhador. Ao todo, os dois departamentos contam com seis Coordenações-Generais.

### Nossa atuação em 2020

#### Fomento Indireto

Dada a atipicidade do ano de 2020, no qual o mundo inteiro foi acometido pela pandemia de Covid-19, foi publicada a Instrução Normativa nº 05 de 20 de abril de 2020, a qual estabeleceu procedimentos extraordinários para captação, execução, prestação de contas e avaliação de resultados de projetos

culturais financiados por meio do mecanismo incentivo a projetos culturais do Programa Nacional de Apoio à Cultura – PRONAC.

Em 2020, 7.996 propostas culturais foram inscritas no Sistema de Apoio às Leis de Incentivo à Cultura (SALIC). Dessas propostas, 4.169 foram admitidas como projetos culturais aptos a captar recursos por meio do mecanismo de incentivo fiscal do PRONAC. Com o apoio desta secretaria, a CNIC apreciou o total de 1.378 projetos culturais em 16 reuniões (todas por videoconferência), sendo a maior parte considerada apta para homologação da execução. Neste ano, a Lei de Incentivo à Cultura contou com a participação de 14.676 incentivadores, que aportaram R\$ 1.449.450.416,29 em projetos culturais, sendo 11.217 pessoas físicas e 3.459 pessoas jurídicas.

Esses projetos estão distribuídos nas áreas culturais artes cênicas, artes visuais, humanidades, museu e memória, música e patrimônio cultural, conforme tabela abaixo:

**Tabela 1 - Propostas transformadas em projetos em 2020 por área cultural**

Área Cultural	Projetos Culturais
Artes Cênicas	1.726
Artes Visuais	427
Humanidades	616
Museu e Memória	109

Música	1.171
Patrimônio Cultural	120
<b>TOTAL</b>	<b>4.169</b>

Fonte: <http://sistemas.cultura.gov.br/comparar/salicnet/salicnet.php>

Relevante mencionar que o Sistema de Apoio às Leis de Incentivo à Cultura – SALIC (<http://salic.cultura.gov.br/->), que abrange a formalização de propostas, execução, acompanhamento e avaliação de resultados, alcançou o importante marco de implementação dos seus fluxos processuais, desde a admissibilidade até a avaliação do objeto e objetivos dos processos em formato digital. Entretanto, na fase de execução do projeto ainda carece de implementação do módulo de movimentação financeira, com vistas à plenitude do formato digital.

Apesar da pandemia da Covid-19, o mecanismo do incentivo fiscal manteve-se estável no ano de 2020 em relação ao ano anterior, tendo em vista que em 2019 foram captados recursos na ordem de R\$ 1.481.428.437,19 e transferidos entre as contas dos projetos culturais (Captação e Movimento) o montante de R\$ 1.423.865.160,27. Já em 2020 foram captados recursos na ordem de R\$ R\$ 1.449.450.416,29 e transferidos entre as contas dos projetos culturais (Captação e Movimento) o montante de R\$ 1.326.249.828,91.

Para melhor entendimento apresentam-se, mais adiante, tabelas contendo informações sobre:

- Dados de captação dos financiadores da cultura segregados em pessoa física e pessoa jurídica;
- Captação de recursos por região e unidade da federação; e
- Captação de recursos por áreas culturais;

**Tabela 2 - Captação dos Financiadores da Cultura, durante o exercício de 2020**

Tipo de pessoa	Quant.	%	Valor Captado (R\$)	%
Pessoa Física	11.217	76,4	42.105.055,15	2,9
Pessoa Jurídica	3.459	23,6	1.407.345.361,14	97,1
<b>TOTAL</b>	<b>14.676</b>	<b>100</b>	<b>1.449.450.416,29</b>	<b>100</b>

Fonte: Salic. Comparar < <http://sistemas.cultura.gov.br/comparar/Salicnet/Salicnet.php> > menu interessados/submenu incentivador/submenu incentivador por ano, tipo de pessoa e tipo de apoio. Acesso em 10/02/2021.

**Tabela 3 – Quantitativo de projetos incentivados e seus respectivos valores, por Região/Unidade da Federação, durante o exercício de 2020.**

Região / UF	Quant.	%	Valor Captado (R\$)	%
CENTRO OESTE	81	2,57	34.255,297,55	2,36
DF	29	0,92	11.190.008,36	0,77

GO	28	0,89	15.350.168,91	1,06
MT	15	0,48	3.783.452,27	0,26
MS	9	0,29	3.931.668,01	0,27
<b>NORDESTE</b>	<b>210</b>	<b>6,66</b>	<b>60.274.233,20</b>	<b>4,16</b>
AL	2	0,06	2.123.800,00	0,15
BA	27	0,86	7.292.385,00	0,50
CE	86	2,73	19.261.080,49	1,33
MA	15	0,48	10.334.087,90	0,71
PB	7	0,22	1.034.572,21	0,07
PE	58	1,84	16.147.857,97	1,11
PI	6	0,19	1.797.741,51	0,12
RN	6	0,19	980.382,12	0,07
SE	3	0,10	1.302.326,00	0,09
<b>NORTE</b>	<b>30</b>	<b>0,95</b>	<b>16.058.367,99</b>	<b>1,11</b>
AC	1	0,03	16.958,22	0,00
AP	0	0,00	0	0,00
AM	7	0,22	2.289.699,83	0,16
PA	16	0,51	12.873.115,95	0,89
RO	3	0,10	436.050,00	0,03
RR	0	0,00	0	0,00

TO	3	0,10	442.543,99	0,03
<b>SUDESTE</b>	<b>1.778</b>	<b>56,41</b>	<b>1.132.581.532,15</b>	<b>78,14</b>
ES	50	1,59	22.637.462,50	1,56
MG	383	12,15	193.119.355,58	13,32
RJ	353	11,20	257.478.489,89	17,76
SP	992	31,47	659.346.224,18	45,49
<b>SUL</b>	<b>1.053</b>	<b>33</b>	<b>206.280.985,40</b>	<b>14,23</b>
PR	315	9,99	68.443.081,87	4,72
RS	450	14,28	90.352.215,26	6,23
SC	288	9,14	47.485.688,28	3,28
<b>TOTAL</b>	<b>3.152</b>	<b>100</b>	<b>1.449.450.416,29</b>	<b>100</b>

Fonte: Salic. Comparar < <http://sistemas.cultura.gov.br/comparar/Salicnet/Salicnet.php> > menu comparativos/submenu/captação de recursos/submenu por ano, região e unidade da federação. Acesso em 10/02/2021.

Os aportes financeiros foram distribuídos entre 3.152 projetos, englobando as áreas culturais de artes cênicas, artes visuais, audiovisual, humanidades, museus e memória, música e patrimônio cultural.

**Tabela 4 – Valor captado por Áreas e Segmentos Culturais, durante o exercício de 2020.**

Área / Segmento	Valor Captado (R\$)	%
Artes Cênicas	376.975.685,88	26,01
Artes Visuais	175.391.704,86	12,10
Audiovisual	74.204.138,15	5,12
Humanidades	95.652.300,99	6,60
Museus e Memória	151.775.264,85	10,47
Música	319.082.305,11	22,01
Patrimônio Cultural	256.369.016,45	17,69
<b>TOTAL</b>	<b>1.449.450.416,29</b>	<b>100,00</b>

Fonte: Salic. Comparar < <http://sistemas.cultura.gov.br/comparar/Salicnet/Salicnet.php> > menu comparativos/submenu /captação de recursos/submenu por área cultural. Acesso em 10/02/2021.

É imperioso registrar também que as 50 vitórias in loco programadas para o ano de 2020 não foram realizadas em razão do impacto da pandemia da Covid-19, que assolou o mundo todo, conforme disciplinado na Instrução Normativa – ME nº 21, de 16/03/2020, que estabeleceu orientações aos órgãos e entidades do Sistema de Pessoal Civil da Administração Pública Federal - SIPEC, quanto às medidas de proteção para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19).

No que tange às tratativas para minimizar o passivo de prestação de contas do Incentivo Fiscal, a pandemia não impactou diretamente nas análises quanto ao cumprimento do objeto no exercício de 2020, uma vez que os projetos destinados à análise tiveram seus prazos de execução finalizados em anos anteriores.

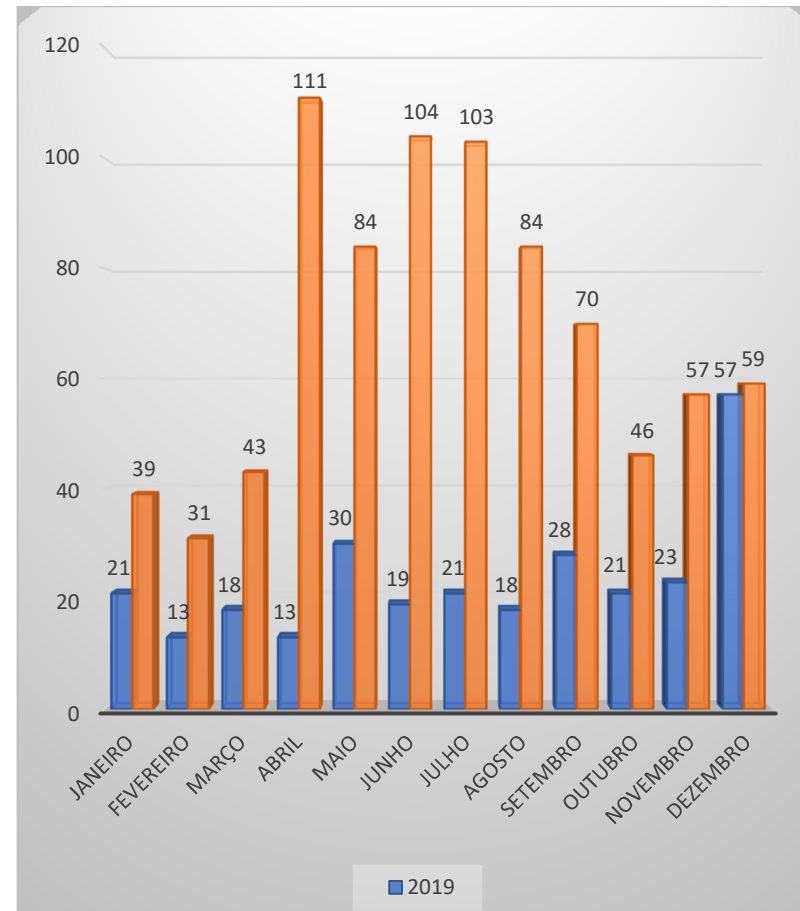
No ano de 2020 foram analisadas 831 (oitocentas e trinta e uma) prestações de contas quanto ao cumprimento do objeto de projetos culturais incentivados pelo Mecanismo de Fomento Indireto. Comparando-se à produção do ano de 2019, no qual a produtividade da área foi de 282 (duzentas e oitenta e duas) análises, verifica-se que houve um aumento de aproximadamente 200%.

Esse aumento é representado, principalmente, pelo fato de as análises no ano de 2020 terem sido 100% em formato digital, tanto de prestações de contas apresentadas inteiramente no Sistema de Apoio às Leis de Incentivo à Cultura (Salic) quanto de projetos que foram digitalizados e inseridos no Sistema Eletrônico de Informações (SEI). Soma-se a isso a realização das análises de prestações de contas pela equipe técnica da Coordenação de Avaliação do Objeto/CGARE/DFIND/SEFIC/SECULT/MTur em regime de teletrabalho em decorrência da emergência em saúde pública pelo coronavírus (Covid-19) durante aproximadamente nove meses do ano de 2020, resultando em maior celeridade e aumento da produtividade da equipe.

Em uma avaliação geral sobre os processos que foram analisados em 2020, reforça-se que todos os projetos colocados para análise foram selecionados seguindo o critério de data de envio da prestação de contas, priorizando aquelas que tenham sido encaminhadas do ano de 2016 até os dias atuais, evitando assim a possibilidade de inabilitação prescrita pela administração.

Registra-se que atualmente há um passivo de 12.366 projetos pendentes de análise técnica quanto ao cumprimento do objeto de projetos culturais incentivados pelo Fomento Indireto. Por esta razão, esta Secretaria Nacional vem envidando esforços para reduzir o passivo de prestações de contas de projetos culturais incentivados. A análise de prestação de contas é fundamental para conferir transparência e responsabilidade no uso de recursos públicos. O aumento no número de análises, proporcionada pelo uso de ferramentas digitais, impacta diretamente na eficiência da administração pública.

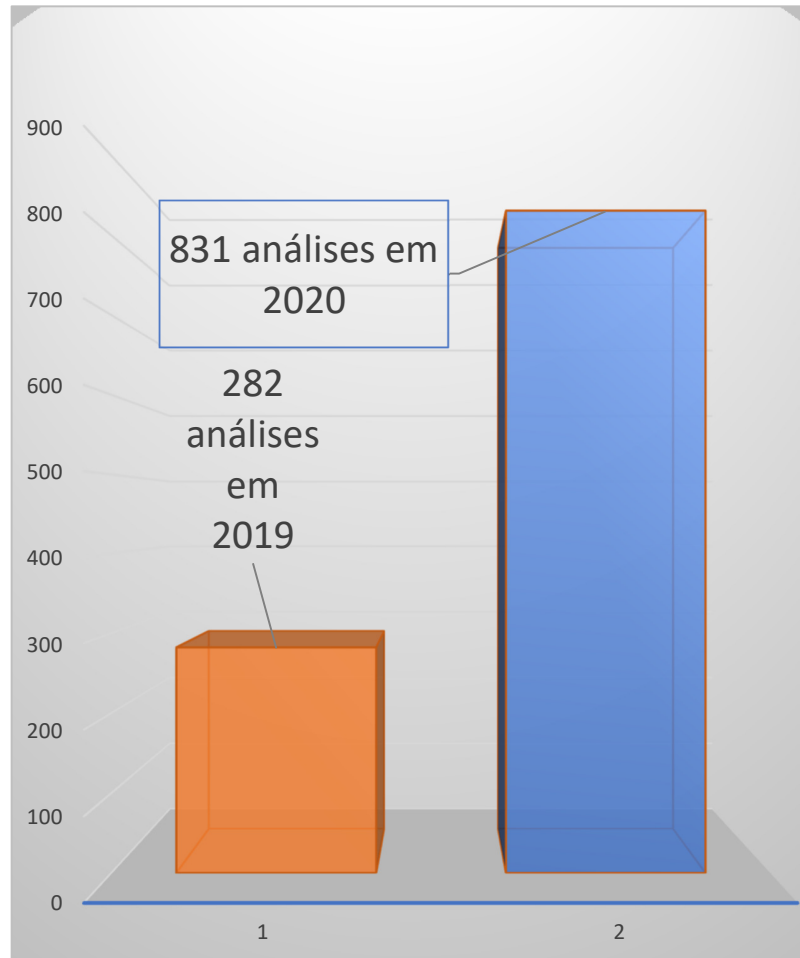
Segue gráfico comparativo da produtividade no que tange à avaliação de resultados de projetos incentivados nos anos de 2019 e 2020, a fim de evidenciar o aumento aproximado de 200%:



Fonte: planilha excel interna da Coordenação

**Gráfico 1 – Produção Mensal 2019 - 2020 (Análise de Cumprimento do Objeto)**

**Gráfico 2 – Produção Anual 2019 - 2020 (Análise de cumprimento do objeto)**



## Fomento Direto

Em 2020, por meio de emendas parlamentares, as quais apresentam como objeto a realização de festivais, por estados ou municípios, com o intuito de fomentar a cultura local, foram recepcionados 85 projetos culturais, totalizando R\$ 20.743.856,86. Sendo que do valor indicado para Execução pela SEFIC foram formalizadas 43 parcerias, as quais somam R\$ 10.894.457,00.

Acerca destes números, informa-se que 65% dos convênios celebrados foram com municípios, totalizando um repasse de R\$ 6.431.377,00 (seis milhões, quatrocentos e trinta e um mil, trezentos e setenta e sete reais), e 35% para estados ou secretarias estaduais de Cultura, somando R\$ 4.463.080,00 (quatro milhões, quatrocentos e sessenta e três mil e oitenta reais). E todas as regiões do País foram atendidas, sendo que o Estado do Rio Grande do Sul foi o que mais teve emendas destinadas aos seus municípios, e o Estado do Mato Grosso do Sul o que recebeu o maior aporte financeiro

Apesar da pandemia da Covid-19, o fomento direto da SEFIC, em 2020, bateu recorde em celebração de convênios em termos de quantidade e valores. Houve um aumento de 8% na quantidade de parcerias celebradas e de 56% em recursos orçamentários, em comparação com o ano de 2019. Segue abaixo o registro de quantitativos e valores dos projetos recepcionados por esta secretaria no último quinquênio:

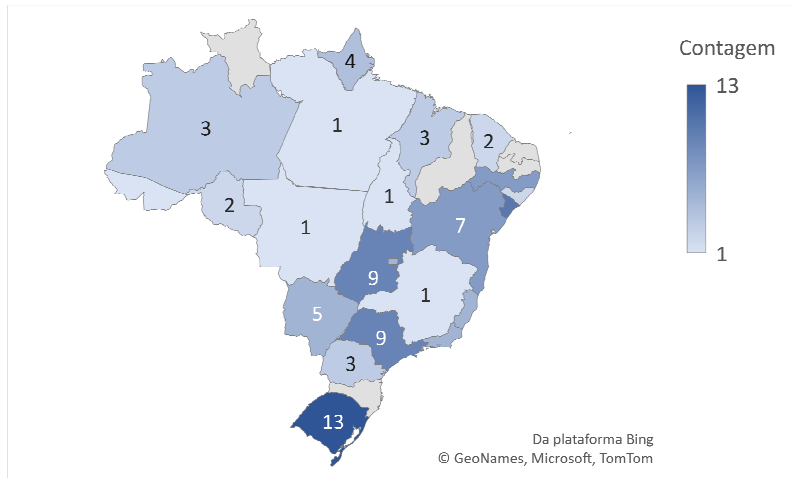
Tabela 5 - Quantitativo de Convênios e TEDs Celebrados no período de 2016 a 2020

Situação	2016		2017		2018		2019		2020		Total	
	Qtd	Valores (R\$)*	Qtd	Valores (R\$)*	Qtd	Valores (R\$)*	Qtd	Valores (R\$)*	Qtd	Valores (R\$)*	Qtd	Valores (R\$)*
Convênios celebrados	9	4.900.151,00	13	3.582.044,00	33	5.824.004,24	40	6.977.942,96	43	10.894.457,00	138	32.178.599,20
TEDs celebrados	9	2.646.035,00	16	4.696.358,00	22	6.880.000,00	0	0	0	0	47	14.222.393,00
Impedimento Técnico	30	8.870.505,74	21	5.411.000,00	23	4.909.970,00	11	4.400.000,00	41	7.149.399,86	126	30.740.875,60
<b>Total</b>	<b>48</b>	<b>16.416.691,74</b>	<b>50</b>	<b>13.689.402,00</b>	<b>78</b>	<b>17.613.974,24</b>	<b>51</b>	<b>11.377.942,96</b>	<b>84</b>	<b>18.043.856,86</b>	<b>311</b>	<b>77.141.867,80</b>

Fonte: planilha excel interna da Coordenação

No que se refere ao Acompanhamento da Execução e Avaliação de Resultados do Fomento Direto, o ano de 2020 encerrou com 59 convênios em execução, os quais somam R\$ 42.552.145,71 em recursos financeiros. Destes, 31 projetos já receberam os recursos financeiros e 28 ainda não apresentaram a documentação necessária para liberação financeira (aceite do processo licitatório).

Estes projetos encontram-se bem distribuídos pelo País, conforme detalhamento no mapa abaixo, atendendo a uma das principais finalidades do Programa Nacional de Apoio à Cultura (PRONAC) e o Plano Nacional de Cultura (PNC) que é o de promover e estimular a regionalização da produção cultural e artística brasileira, com valorização de recursos humanos e conteúdos locais.

**Figura 1 - Distribuição Regional dos projetos em Execução - 2020**

No ano de 2020 poucos projetos tiveram liberação financeira, tendo em vista que a maioria dos projetos tem como objeto a realização de eventos, em formato de festivais, os quais foram prejudicados pela pandemia da Covid-19. Assim, observa-se que a maioria dos recursos liberados ocorreram nos primeiros meses do ano, quando a pandemia não havia se alastrado. No total, foram liberados recursos para 8 projetos, os quais totalizam R\$ 3.373.210,50 (três milhões, trezentos e setenta e três mil e duzentos e dez reais e cinquenta centavos).

Em cooperação com a equipe do Departamento de Fomento Indireto e a Subsecretaria de Gestão de Fundos e transferências (SGFT), o setor de avaliação de resultados do Fomento Direto

preparou Mapas de Responsabilidades e de Riscos fazendo um Plano de Ação para a extinção do passivo existente.

Cabe o registro de que no exercício de 2020 foram feitas 335 análises técnicas quanto ao cumprimento do objeto e dos objetivos de projetos culturais (convênios, intercâmbio cultural e TEDs), o qual caracteriza uma redução de 38% no volume de processos.

### Programa Cultura do Trabalhador e Vale-Cultura

Trata-se de um programa instituído pela Lei nº 12.761/2012 e regulamentado pelo Decreto nº 8.084/2013, cujo o objetivo é promover o acesso à cultura e incentivar a participação da população em atividades culturais desenvolvidas no Brasil, o foco são os trabalhadores que recebem até cinco salários mínimos.

O Vale-Cultura é um benefício de R\$ 50 mensais concedido pelo empregador a seus trabalhadores, por meio de cartão pré-pago, para o consumo de bens e serviços culturais. É cumulativo e sem prazo de validade.

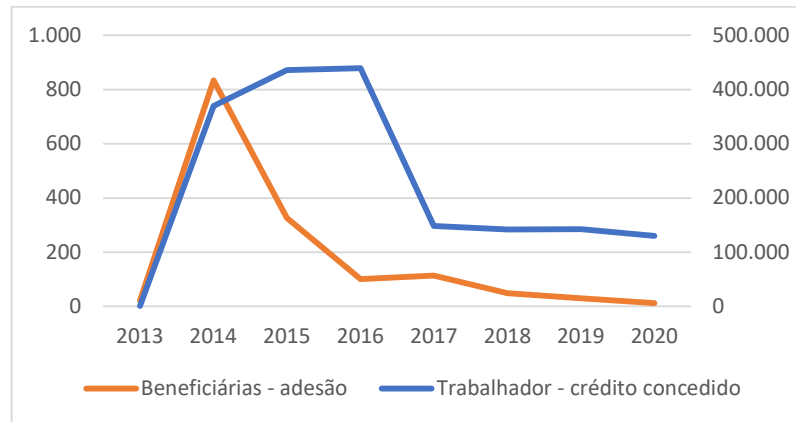
Para que o trabalhador tenha acesso ao benefício, a empresa na qual trabalha precisa aderir ao programa. As informações sobre o funcionamento do programa e forma de adesão estão disponíveis em <http://cultura.gov.br/vale-cultura/>.

Como forma de fortalecer o programa, considera-se essencial a renovação do incentivo fiscal concedido às empresas



beneficiárias, findado em 2016. É perceptível o impacto do fim desse incentivo na adesão e concessão do benefício, conforme demonstrado no gráfico a seguir.

**Gráfico 3 - Trabalhador X Beneficiária**



Fonte: Base de dados do Vale-Cultura, atualizada em 29 01 2021.

Em 2020, além da pandemia que afetou o país e o mundo, as recentes mudanças de pasta e estrutura, pelas quais passou a Secretaria Especial de Cultura, impactaram no desenvolvimento e crescimento do programa, bem como nos sistemas de gestão dos dados.

Nesse sentido, está sendo realizada a internalização sobre o programa junto às áreas meio do ministério, a fim de que as novas equipes conheçam o programa, seus objetivos, fluxos e funcionamento.

Como resultado disso, iniciou-se a execução do plano de ação de TI do Vale-Cultura, que prevê a melhoria sistema e o desenvolvimento dos painéis de indicadores do programa. Além disso, os normativos estão sendo revisados com vistas ao aprimoramento da política, bem como do funcionamento do programa.

## O que queremos para os próximos anos?

Estimam-se vários desafios para os próximos anos, entre eles destacam-se:

- A continuidade das ações iniciadas pela atual gestão, de forma a fortalecer as políticas culturais públicas, bem como a implementação de uma agenda que objetive o constante aprimoramento dos servidores;
- Integração da base de dados do governo (SIAFI, SICONV, Receita Federal, Nota Fiscal Eletrônica, INSS, FGTS, CAGED, CADIM, RAIS, entre outros);
- Utilização de inteligência artificial (*Machine Learning*) para otimizar e automatizar o ciclo de vida de projetos culturais viabilizados pela Lei de Incentivo à Cultura e acompanhados pelo sistema Transacional;
- Implementação do novo modelo de contas com incorporação da nova matriz de acompanhamento dos

recursos financeiros com base no cartão de pagamento de incentivo à cultura;

- Aprimoramento dos sistemas de acesso público dos dados dos projetos culturais empreendidos via PRONAC (VerSALIC e Comparar);
- Aprimoramento do mecanismo de incentivo fiscal tornando-o menos burocrático e mais acessível, sobretudo aos agentes culturais de pequeno porte;
- Publicação do Manual atualizado de Uso das Marcas do PRONAC no sítio eletrônico da Secretaria Especial da Cultura (SECULT);
- Assinatura de Acordo de Cooperação Técnica entre a SECULT e Banco do Brasil S.A., que tem por objetivo a prestação dos serviços bancários de abertura de contas específicas e repasse de recursos captados com amparo da Lei 8.313/91;
- Implementação do módulo de movimentação financeira no SALIC;
- Implementação de conta única e cartão de pagamento para os projetos culturais, conduzindo assim, o incentivo fiscal a um novo patamar de transparência junto à sociedade e órgãos de controle;

- Revisão dos objetos e formatos dos projetos culturais a serem formalizados por meio de convênios ou instrumentos congêneres;
- Aprimoramento dos fluxos e processos internos relacionados às atividades de convênios e instrumentos congêneres;
- Eliminação do estoque de passivo de prestação de contas conforme as estratégias propostas no Plano de Ação do Passivo;
- Publicação das alterações normativas do Vale-Cultura: renovação do incentivo fiscal; reajuste do valor de R\$ 50; melhoria dos mecanismos de fiscalização; fim das obrigatoriedades de desconto na folha salarial.
- Aumento em curto prazo a equipe de técnicos a fim de melhorar a produtividade, evitando assim a formação de um novo passivo no exercício de 2021.